

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1 – IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor :	Hilton de Aguiar
Justificativa de escolha:	Vila de Nazaré tem como finalidade estatutária: Manter Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos destinados a crianças e ao adolescente com idade de 04 a 14 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Diante dessa finalidade é explícito a necessidade de dar todo apoio, incentivo e suporte para que esse trabalho continue sendo feito com todo zelo e com toda qualidade a fim de beneficiar centenas de famílias que ali são assistidas diariamente, de forma gratuita em nossa Cidade.

2 – ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	SEMAS – Secretária Municipal de Assistência Social
Objeto a ser realizado:	Repasse de Subvenções sociais à associação Vila de Nazaré
Dotação oferecida:	3.3.50.43
Valor oferecido:	R\$20.525,18

3 - DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social	Vila de Nazaré
CNPJ	20.927.463/0001-00
Endereço/Bairro/CEP:	Rua Sabará 561 - Bairro: Fazenda das Chácaras - CEP:35501-054

Cidade	Divinópolis - MG
Telefone	(37) 3215-5096
Site:	http://www.viladenazare.org.br/
E-mail corporativo	vilanazare@hotmail.com/ viladenazarediretoria@gmail.com

4 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome	Edmar Ferreira
CPF	040.985.576-65
Telefone e celular	(37) 98851-9321
Email	viladenazarediretoria@gmail.com

5 - OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Aquisição de materiais permanentes : 2 tendas e conjunto de mesa com cadeira , para ampliação do espaço físico e melhoria na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos da Vila de Nazaré
Justificativa:	Conforme Art.3º §1º a Vila de Nazaré tem como finalidade estatutária: Manter Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos destinados a crianças e ao adolescente com idade de 04 a 14 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Nesse contexto a entidade, visa complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, assegurando um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Sabemos que o SCFV, possibilita aos usuários a ampliação do universo do conhecimento, estimulando-os através de atividades de natureza artístico-cultural, desportivas e lúdicas, bem como, no desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, além de propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, contribui para a inserção, reinserção e permanência dos usuários na sociedade. Por isso, entendemos que é de grande importância, o reconhecimento do poder público, ao serviço desenvolvido na Vila

	de Nazaré através do SCFV, reforçando assim, que o recebimento da emenda parlamentar contribuirá para a ampliação e reestruturação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos na entidade, garantindo que todos os usuários continuem tendo um serviço de qualidade. Atualmente o SCFV na Vila de Nazaré , atende 58 crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, na idade de 04 a 14 anos residentes da região sudeste do município de Divinópolis.
Metas e resultados	Meta 01 – Aquisição de 02 (Duas) tendas, para ampliação do espaço físico, a ser utilizado para as atividades lúdicas, esportivas e interativas dos grupos de usuários do SCFV da Vila de Nazaré. Meta 02 - Aquisição de 26 conjuntos de mesa com cadeiras a serem utilizados nas oficinas do SCFV, eventos internos com as famílias e comunidade.

Legenda:

- a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.
- b) justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.
- c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

6 – PÚBLICO-ALVO

60 crianças e adolescentes com idade de 04 a 14 anos em situação de risco e vulnerabilidade social, que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculo na Vila de Nazaré, da região Sudeste do município de Divinópolis-MG.

Legenda: Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

7 – CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1	R\$20.525,18			R\$20.525,18
MÊS 2				
MÊS 3				
MÊS 4				
MÊS 5				
MÊS 6				

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	MUNICÍPIO	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1- Recursos humanos				
2- Material de consumo				
3 -Outros	R\$20.525,18			R\$20.525,18
Total:				

9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

Legenda: Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 20 de Outubro de 2022.

Assinatura do parlamentar